



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de abril de 2022 \* n° 0017 \* Pág. 001/016



FAROL DO CABO BRANCO

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1852

Em, 04 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.348/2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Interno nº 32.473/2022.

#### RESOLVE:

I – Nomear ARNALDO FERREIRA SANTANA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de SECRETÁRIO PESSOAL DA ASSESSORIA MILITAR, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 15CE-97B2-D703-79F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/04/2022 14:19:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15CE-97B2->

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15CE-97B2-D703-79F5>



PORTARIA Nº. 1958

Em, 18 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

I – Nomear JOCILEIDE BERNARDINO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1350-DFE5-F0D1-632E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/04/2022 12:13:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1350-DFE5-F0D1-632E>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1350-DFE5-F0D1-632E>



PORTARIA Nº. 1957

Em, 18 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

I – Nomear ANA CLEIDE DUARTE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DA CENTRAL DE PERICIA MÉDICA, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1350-DFE5-F0D1-632E>



PORTARIA Nº. 1877

Em, 04 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.348/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 26.686/2022.

#### RESOLVE:

I – Exonerar FLÁVIO ALVES DE FRANÇA, matrícula nº 26.837-2, da função de confiança, símbolo FCPE-2, de SUB-INSPECTOR DA SUPERINTENDENCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51E6F-69F-D21E-4C37>



PORTARIA N° 1878

Em, 04 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.348/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno n° 26.686/2022.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSÉ ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA, matrícula n° 78.821-0, para exercer a função de confiança, símbolo FCPE-2, de SUB-INSPEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 51E6-F647-D21E-4C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/04/2022 15:23:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiteido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51E6-F647-D21E-4C37>

PORTARIA N° 1960

Em, 18 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno n° 39.112/2022.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARCELO MARTINS DE SANTANA, matrícula n° 101.342-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

PORTARIA N° 1961

Em, 18 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno n° 39.112/2022.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARCELO MARTINS DE SANTANA, matrícula n° 101.342-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

PORTARIA N° 1962

Em, 18 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno n° 39.112/2022.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSÉ SOARES GOMES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C6B8-F0E5-EFBE-1427

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/04/2022 15:25:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiteido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6B8-F0E5-EFBE-1427>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Supreint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6B8-F0E5-EFBE-1427> e informe o código C6B8-F0E5-EFBE-1427



PORTARIA Nº. 1983

Em, 20 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 40.502/2022.

**RESOLVE:**

I – Nomear NYDIA MARIA HOLANDA DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADOR ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CD91-D8CE-7B56-56B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/04/2022 15:20:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD91-D8CE-7B56-56B6>

PORTARIA Nº. 1986

Em, 20 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 40509/2022.

**RESOLVE:**

I – Nomear HUGO SOBREIRA BRAGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9747-F581-351C-3B1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/04/2022 16:56:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9747-F581-351C-3B1F>

**SEAD**

PORTARIA Nº. 193

Em, 31 de março de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e tendo em vista memorando nº 27.276/2022

**RESOLVE:**

I – Designar, CARLOS FREDERICO CUNHA NEIVA, Diretor do Departamento de Frotas, matrícula nº 95.260-5 e KLEBERTOMM ALESSANDRO DA SILVA, Chefe da Divisão de Manutenção de Frotas, matrícula nº 101.416-3 para exercer a função de GESTORES, e MARCIA CAVALANTE DE SOUZA, matrícula nº 25.807-5 e ANTONIO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 101.200-5, FISCAIS nos Contratos nºs **04-138/2020 e 04-112/2020** que tem como Cedente a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e Cessionária a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, para acompanharem e fiscalizarem os serviços e execução conforme o objeto dos referidos contratos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Diário Oficial de 01 de abril de 2022. (Republicar por Incorreção)

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 927E-3C1B-BDDF-F3C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/04/2022 08:48:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/927E-3C1B-BDDF-F3C9>

PORTARIA Nº 230

Em, 18 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/137461.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor DEILSON CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº 92.308-7, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, progressão funcional da classificação 1.2.15.1.1 para classificação 1.2.15.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de dezembro de 2021.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD91-D8CE-7B56-56B6 e informe o código CD91-D8CE-7B56-56B6



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/927E-3C1B-BDDF-F3C9 e informe o código 927E-3C1B-BDDF-F3C9



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9747-F581-351C-3B1F e informe o código 9747-F581-351C-3B1F



PORTARIA Nº 231

Em, 18 de abril de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/087681,

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor MAURICIO WANDER DO NASCIMENTO, matrícula nº 92.332-0, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, progressão funcional da classificação 1.2.15.1.1 para classificação 1.2.15.1.3.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2021.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AF98-5EF3-0E41-3CB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/04/2022 08:27:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF98-5EF3-0E41-3CB7>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF98-5EF3-0E41-3CB7> e informe o código AF98-5EF3-0E41-3CB7



PORTARIA Nº 232

Em, 18 de abril de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/117734

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora VIVIANNE FREIRE FELIX, matrícula nº 100560-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.10

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2021.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 234

Em, 19 de abril de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29.085/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora MARILAND DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 27.405-4, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0E24-42D5-6BD2-6170

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/04/2022 08:32:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E24-42D5-6BD2-6170>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E24-42D5-6BD2-6170> e informe o código 0E24-42D5-6BD2-6170



PORTARIA Nº 233

Em, 18 de abril de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/134574

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora JOSEANY PONTES DA SILVA, matrícula nº 100231-9, lotada na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2021.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 235

Em. 19 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 33.005/2022.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora MARIA APARECIDA DE JESUS FREIRE, matrícula nº 101.067-2, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72DB-CD19-58DB-B4DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/04/2022 08:38:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72DB-CD19-58DB-B4DE

PORTARIA Nº 237

Em.19 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010 e tendo em vista o que consta do Protocolo servidor nº 39.241/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CLODOMARCIO CABOCCO DE MENEZES, matrícula nº 78.731-1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE3B-F3D7-64C2-4473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/04/2022 08:31:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE3B-F3D7-64C2-4473

PORTARIA Nº 236

Em. 19 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.075/2022.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor LENILTON CASSIANO DA SILVA, matrícula nº 100.253-0, lotado na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7A1-FD40-6A48-99EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/04/2022 08:40:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C7A1-FD40-6A48-99EF

PORTARIA Nº 238

Em.19 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010 e tendo em vista o que consta do Protocolo servidor nº 39.923/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 92.896-8, ocupante do cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 20 de abril de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4085-B85A-3DB3-CB41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/04/2022 08:41:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4085-B85A-3DB3-CB41

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72DB-CD19-58DB-B4DE e informe o código 72DB-CD19-58DB-B4DE

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE3B-F3D7-64C2-4473 e informe o código CE3B-F3D7-64C2-4473

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C7A1-FD40-6A48-99EF e informe o código C7A1-FD40-6A48-99EF

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4085-B85A-3DB3-CB41 e informe o código 4085-B85A-3DB3-CB41

PORTARIA N° 239

Em.19 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n° 59/2010 e tendo em vista o que consta do Protocolo servidor n° 40.024/2022.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCELO JOSÉ DA COSTA JUNIOR, matrícula n° 101.129-6, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8605-AFF7-649D-DEF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/04/2022 08:43:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8605-AFF7-649D-DEF4>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8605-AFF7-649D-DEF4> e informe o código 8605-AFF7-649D-DEF4



PORTARIA N° 240

Em, 19 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício Externo n° 1.133/2022.

**RESOLVE** determinar que ROSTAND EDSON OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 1115808-5, servidor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, ora cedido a esta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CC25-09AF-5B09-0A7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/04/2022 08:29:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CC25-09AF-5B09-0A7B>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CC25-09AF-5B09-0A7B> e informe o código CC25-09AF-5B09-0A7B



**EXPEDIENTE N° 67/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n° 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
7799/2022	ALESSANDRO CAVALCANTE DA SILVA	70.526-8	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
25427/2021	ALLYSON HORÁCIO DE OLIVEIRA	94.216-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
21.793/2022	ALZIRA VIRGÍNIA ALVES DE ALBUQUERQUE	68.136-3	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO
10068/2022	ASDRUBAL ALVES DE LIMA NETO	90.880-1	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
17.288/2022	DANDARA BANDEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	68.136-0	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO
8.394/2022	DANIEL AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA	89.458-3	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
20.081/2022	DANYELLE CRUZ DE ARAÚJO	67.328-3	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
37.470/2022	ELTON SOUZA DE LIMA	-	-	REPOSICIONAMENTO NA CLASSIFICAÇÃO PARA "FIM DE FILA"
14.608/2022	FABIANA SILVA FERAZ DE MENEZES	66.930-5	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E DIÁRIA DE VACINAÇÃO DA COVID
23.199/2022	GABRIELA LEMOS NEGRI RIQUE	68.136-6	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO
23.246/2022	GERSON LIMA BESSA	67.963-1	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
105793/2020	INALDO DA SILVA AMARAL	24.835-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
5.510/2022	IRLA GOMES DE HOLANDA	67.941-4	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
6756/2022	JOÃO CARLOS BRAZ DA SILVA	33.502-9	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
19.421/2022	JOÃO CARLOS GUSMÃO DE ARAÚJO	67.462-5	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
18721/2021	JOÃO OLIVEIRA MACEDO	93.864-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BFE4-D854-ARB7-B71F> e informe o código BFE4-D854-ARB7-B71F



135783/2021	JOSÉ GILBERT DE CASTRO MONTEIRO	90.396-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
21.03/2022	LINDINALVA GUEDES DA SILVA	09.926-1	SEPLAN	PAGAMENTO DE FÉRIAS
29.612/2022	MARIA CRISTIANE MARINHO BORBA	95.159-5	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
19339/2021	MARIA GORETE SOARES	92.441-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
10.961/2022	MARILENA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA	96.348-8	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
89738/2021	MARILENE ANDRADE DE LIMA	92.473-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
24.395/2022	MIGUEL MAIA SOARES	68.140-7	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO
11.955/2022	MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES	73.817-4	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS E 13º SALÁRIO
21686/2021 20858/2021	NAISE DIAS FERNANDES	91.722-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
2.882/2022	NATÁLIA RAMOS DA SILVA	67.987-4	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
38.134/2022	PATRÍCIA TOMAZ SITONIO	-	-	REPOSICIONAMENTO NA CLASSIFICAÇÃO PARA "FIM DE FILA"
11.900/2022	RODRIGO DE SOUZA M. SANTIAGO MOUSINHO	90.863-1	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE PLANTÃO
4967/2022	RUBENS BATISTA BENEDITO	69.451-7	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
129042/2021	SEVERINO RAMOS FARIAS	50.368-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
25.514/2022	WELLINGTON O DE MENDONÇA	12.749-3	SEPLAN	AUXÍLIO FUNERAL

Em, 18 de abril de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BFE4-D654-AFB7-7F> e informe o código BFE4-D654-AFB7-7F



**EXPEDIENTE N° 068/2022**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2022/8.921	ANA CATARINA DA SILVEIRA JOB	100.135-5	SEINFRA	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2020/047646	ANA LIDIA FREIRE MATIAS	59.907-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
2022/29.851	ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARAES	96.094-2	SEMAM	PAGAMENTO DE FERIAS
2020/084301	ERONIDES RODRIGUES DE FREITAS SILVA	59.808-9	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
2022/23.281	EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA	95.510-8	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/101290	JACIARA DE MEDEIRO SOUZA	67.805-2	SMS	RETIFICAÇÃO DE PARECER
2022/20.743	LIZANDRO DO NASCIMENTO LOPES	96795-5	SEDHUC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2018/031322	LUIZIMAR DE O. GONÇALVES PEREIRA	12.809-1	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
2021/101290	MARIA DO SOCORRO CARLOS	67.858-0	SMS	RETIFICAÇÃO DE PARECER
2021/101290	NATALIA NOEMIA ARCANJO BEZERRA	67.883-6	SMS	RETIFICAÇÃO DE PARECER
2022/24.471	ROBERTA CHISTIANE OLIVEIRA DE LIMA	96.601-1	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2022/117308	RUBENS BATISTA BENEDITO	69.451-7	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/31.556	SEVERINO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	90.311-6	SEGOV	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/101290	SUELY ERNESTO BARROS	67.810-2	SMS	RETIFICAÇÃO DE PERECER
2022/15.356	VICTOR HUGO CAVALCANTI MELO	88.507-0.	SEPLAN	PAGAMENTO DE FÉRIAS

Em, 18 de abril de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BFE4-D654-AFB7-7F> e informe o código BFE4-D654-AFB7-7F



**EXPEDIENTE Nº 069/2022**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2021/106472	MARIA GENY DA SILVA	26.951-4	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2021/027990	ROSICLEIDE PAIVA DE MELO	24.628-0	GAPRE	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 18 de abril de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por:1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFE4-D654-AFB7-B71F> e informe o código BFE4-D654-AFB7-B71F

**EXPEDIENTE Nº 70/2022**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
2021/115686	REGINA CELI DELFINO DA SILVA	25.311-1	SEDEC	09 MESES E 06 DIAS

Em, 18 de abril de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por:1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFE4-D654-AFB7-B71F> e informe o código BFE4-D654-AFB7-B71F







## EXPEDIENTE N° 71/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
25.243/2022	DJALMA LEITE ROCHA FILHO	24.071-1	SEDEC	1º DECÊNIO (1988/1998)	360

## Republicação por incorreção

Em, 18 de abril de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BFE4-D654-AFB7-B71F> e informe o código BFE4-D654-AFB7-B71F

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: BFE4-D654-AFB7-B71F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/04/2022 16:20:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BFE4-D654-AFB7-B71F>

**SEREM****INSTRUÇÃO NORMATIVA TRIBUTÁRIA SEREM N. 002, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo artigo 277, parágrafo único, da Lei Complementar n. 53, de 23 de dezembro de 2008; pelo artigo 3º da Lei Ordinária Municipal n. 14.129, de 20 de abril de 2021 e atendendo ao disposto no artigo 153 do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n. 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Instrução Normativa Tributária n. 002, de 8 de março de 2022 fica renumerada como Instrução Normativa Tributária n. 001, de 8 de março de 2022.

**Art. 2º** O Anexo III da Instrução Normativa Tributária n. 001, de 8 de março de 2022, que foi renumerada conforme o disposto no artigo anterior, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**  
Secretário da Receita Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
(art. 2º)

\*ANEXO III  
(art. 4º, *caput*)

**SERVIÇOS PRESTADOS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL****MÓDULO IMOBILIÁRIO***Serviços IPTU / TCR*

1. Emissão do boleto da 2ª via de IPTU/TCR do ano corrente (pagamento em cota única ou parcelado);
2. Emissão do boleto de IPTU/TCR dívida ativa ou executada em protesto para pagamento em cota única ou parcelamento;
3. Emissão do boleto de IPTU/TCR em dívida administrativa para pagamento em cota única ou em parcelamento;
4. Reparcimento de acordo de dívida administrativa IPTU / TCR para pagamento em cota única ou em parcelas;
5. Reparcimento de acordo de dívida ativa ou executada IPTU / TCR para pagamento em cota única ou em parcelas;
6. Ficha cadastral do imóvel;
7. Relatório de dívida do imóvel (razão do imóvel);
8. Certidão negativa do imóvel determinado.

*Serviços ITBI*

1. Emissão do boleto de ITBI para pagamento em cota única, desde que já tenha sido emitido;
2. Emissão do boleto de ITBI para pagamento em parcelamento ou reparcelamento;

*Serviços Diversos*

1. Emissão do boleto de auto de infração de imóvel dívida ativa/executada para pagamento em cota única, em parcelamento ou reparcelamento;
2. Emissão do boleto de multa /auto de infração de meio ambiente em dívida administrativa para pagamento em cota única, em parcelamento ou reparcelamento;

3. Emissão do boleto dívida ativa/executada de multa /auto de infração de vigilância sanitária e meio ambiente para pagamento em cota única, em parcelamento ou reparcelamento;
4. Emissão do boleto de dívida ativa/executada para contribuinte com inscrição mercantil ou sem inscrição de multa do Procon Municipal para pagamento em cota única, em parcelamento ou reparcelamento;
5. Consulta de imóvel por proprietário, contribuinte e logradouro;
6. Emissão de certidão negativa de tributos;
7. Emissão de certidão positiva com efeito de negativa.

**MÓDULO MERCANTIL***Serviços ISS PF/PJ*

1. Consulta geral da dívida Pessoa Física/Jurídica;
2. Emissão da 2ª via do boleto de ISS pessoa física do ano corrente (cota única ou parcelado);
3. Emissão do razão mercantil (Pessoa Física/Jurídica);
4. Emissão de certidão de baixa de inscrição mercantil pessoa física;
5. Emissão do boleto de pagamento de auto de infração em dívida administrativa ou em execução de ISS pessoa jurídica para pagamento em cota única, parcelamento ou em reparcelamento;
6. Emissão do boleto de pagamento em dívida administrativa ou em execução de ISS pessoa física para pagamento em cota única, parcelamento ou reparcelamento;
7. Emissão de 2ª via do CISC."

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8F0C-80C3-6CA2-D886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 19/04/2022 14:09:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F0C-80C3-6CA2-D886>

**IPM**

PORTARIA Nº 11/2022.



Designa **FISCAL DO CONTRATO Nº 06-220/2022** do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP):

A **Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP)**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684/2005; e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 67, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Fiscal do Contrato nº 06-220/2022 o servidor abaixo que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo em referência, firmado com a empresa **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 13.531.490/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa:

**I – Camila Pires de Sá Mariz Maia**, Matrícula: 70.984-1.

**Art. 2º.** São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas do Contrato Administrativo, cabendo-lhe ainda:



**I** – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

**II** – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

**III** – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

**IV** – Conferir a regularidade das notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente à documentação exigida no contrato, para ratificação.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de março de 2022.



**CAROLINE FERREIRA AGRAS**  
Superintendente

## EMLUR



### PORTARIA Nº 016/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

**1º NOMEAR MIGUEL CARLOS LOPES FILHO, Matrícula 52.228-7**, para o atuar como PREGOEIRO nas licitações a cargo desta Autarquia, nos termos do Artigo 118 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda Decreto Municipal nº 4.985/2003.

**2º DESIGNAR** as servidoras **JACINTA FIRMINO DE SOUSA QUEIROGA, Matrícula 3.482-7** e **ELIZABETH MONTENEGRO DE MIRANDA HENRIQUES, Matrícula 558-4** para compor a equipe de apoio aos aludidos Certames Licitatórios (Modalidade Pregão).

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 19 de Abril de 2022.

Dê-se conhecimento

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 82AE-D48B-F9D9-E88A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 19/04/2022 11:26:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82AE-D48B-F9D9-E88A>

## EXTRATO

Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON  
EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-198/2022.

**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Industria de Polpa de Frutas Ideal Ltda.

**Processo:** 2020/088959

**Modalidade:** P. E. Nº 04-004/2021 ARP nº 129/2021.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Hugo Aurelio Martins de Souza, representante legal da empresa Industria de Polpa de Frutas Ideal Ltda.

**Vigência:** 20/04/2022 a 31/12/2022.

**Valor Total:** R\$ 106.277,50 (cento e seis mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	3.3.90.30
13.301.10.122.5005.464511		

**Data da assinatura:** 13/04/2022

João Pessoa, 19 de Abril de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-277/2022.

**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura- SEDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Industria de Polpa de Frutas Ideal Ltda.

**Processo:** 2020/088959

**Modalidade:** P. E. Nº 04-004/2021 ARP nº 129/2021.

**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Hugo Aurelio Martins de Souza, representante legal da empresa Industria de Polpa de Frutas Ideal Ltda.

**Vigência:** 20/04/2022 a 31/12/2022.

**Valor Total:** R\$ 475.356,35 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102517	1.5.69	33.50.41
10.101.12.306.5417.102518		33.90.30
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 08/04/2022

João Pessoa, 19 de Abril de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-280/2022.

**Objeto:** Aquisição de materiais para cerimonial, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

**Processo:** 2021/070111

**Modalidade:** P. E. Nº 06-004/2022.

**Signatários:** Secretário, a o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Francisco Alves do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

**Vigência:** 20/04/2022 a 19/04/2023.

**Valor Total:** R\$ 63.976,00 (sessenta e três mil novecentos e setenta e seis reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041		44.90.52
71.101.04.122.5042.712913	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 18/04/2022

João Pessoa, 19 de Abril de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82AE-D48B-F9D9-E88A e informe o código 82AE-D48B-F9D9-E88A.



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA63-93D6-97B5-7A87 e informe o código AA63-93D6-97B5-7A87.



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 04-616/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04-015/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020/096349**

Para fins de alteração da dotação orçamentária no Contrato N.º 04-616/2021 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMFAZ, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Secretaria Municipal Da Fazenda – SEMFAZ

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa
26.102.04.122.5001.262041	0.1.00	1001	33.90.33

**LEIA-SE:**

Secretaria da Receita Municipal - SEREM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.33

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 39.615/2022 – SEREM-DAF.

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO. 04-507/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04-047/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020/002398**

Para fins de retificar na CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ATESTO DE NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO, cláusula 17.1, alterando o gestor do CONTRATO N.º 04-507/2021 - PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LICENCIAMENTO DE USO MENSAL E SUSTENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E CONTENCIOSO JUDICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA COREPLAN GESTAO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

17.1 - O responsável pela gestão, fiscalização do contrato e atesto de notas fiscais será realizado pelo servidor IGOR DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 96.301-1.

**LEIA-SE:**

17.1 - O responsável pela gestão, fiscalização do contrato e atesto de notas fiscais será realizado pelo servidor ACCÁCIO ALVES VALENTE NETO, matrícula nº 1025181.

João Pessoa-PB, 19 de Abril de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AA53-93D6-97B3-7A87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 19/04/2022 14:32:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/04/2022 15:18:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AA53-93D6-97B3-7A87>

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 108/2022  
PROCESSO N.º 1.457/2022  
CHAVE CGM: 6M14-D9L5-K96U-XCUF

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE HOSPITALAR E ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.017/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464499- MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSO: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSO: 1500 - ORDINARIOS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33. 90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.481/2022	CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)	18 de março de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DB1B-C254-AC2E-19DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/04/2022 11:48:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DB1B-C254-AC2E-19DD>

EXTRATO N.º 110/2022  
PROCESSO N.º 2.297/2022  
CHAVE CGM: 6M14-D9L5-K96U-XCUF

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE HOSPITALAR E ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.017/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.483/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$ 58.004,50 (cinquenta e oito mil, quatro reais e cinquenta centavos)	04 de março de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 278D-C2B3-C1F2-4791

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA (CPF 674.XXX.XXX-68) em 23/03/2022 11:23:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/03/2022 09:01:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/278D-C2B3-C1F2-4791>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DB1B-C254-AC2E-19DD e informe o código DB1B-C254-AC2E-19DD



Assinado por 2 pessoas: GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/278D-C2B3-C1F2-4791 e informe o código 278D-C2B3-C1F2-4791



EXTRATO N.º 114/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.028/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 23.305/2022, MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, R\$ 26.758,00, 19 de abril de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D406-C987-46EA-28A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON (CPF 424.XXX.XXX-63) em 19/04/2022 16:14:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D406-C987-46EA-28A1

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D406-C987-46EA-28A1

EXTRATO N.º 148/2022
PROCESSO N.º 1.564/2022
CHAVE CGM: 3AQQ-X90H-M3VC-SL07

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAP) - II, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.055/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.519/2022, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, R\$ 68.228,00, 18 de Abril de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCA6-2777-CECD-99C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/04/2022 11:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FCA6-2777-CECD-99C1

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FCA6-2777-CECD-99C1 e informe o código FCA6-2777-CECD-99C1

EXTRATO N.º 145/2022
PROCESSO N.º 11.788/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (DIVERSOS), VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL JUNTO AOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA E ATENÇÃO BÁSICA (COVID) firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.049/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5139.461212 - INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO
• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
• FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS
• ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.516/2022, KONDETECH INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP, R\$ 14.950,00, 19 de Abril de 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E560-15C1-421C-66C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/04/2022 09:37:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E560-15C1-421C-66C2

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E560-15C1-421C-66C2 e informe o código E560-15C1-421C-66C2

EXTRATO N.º 155/2022
PROCESSO N.º 2.459/2022
CHAVE CGM: EW23-825X-OI62-H0FV

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAP) - III, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.056/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINARIOS
• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
• FONTE DE RECURSOS: 1621 -TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSO: 1600 - SUS
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.526/2022, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, R\$ 40.240,00, 18 de Abril de 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24D3-8122-57EF-399D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/04/2022 11:45:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24D3-8122-57EF-399D

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24D3-8122-57EF-399D e informe o código 24D3-8122-57EF-399D

EXTRATO Nº. 170/2022  
 PROCESSO Nº. 2.166/2022  
 CHAVE CGM: EW23-825X-0162-HOFV

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF) - III**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.056/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.538/2022	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R\$ 1.927,00 (mil, novecentos e vinte e sete reais)	05 de Abril de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EA9-4DDA-D59F-958B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/04/2022 23:56:16 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EA9-4DDA-D59F-958B>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EA9-4DDA-D59F-958B e informe o código 6EA9-4DDA-D59F-958B

EXTRATO Nº. 173/2022  
 PROCESSO Nº. 1.357/2022  
 CHAVE CGM: 3AQQ-X90H-M3VC-SL07

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF) - II**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.055/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.540/2022	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-EPP	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)	19 de Abril de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB73-18A9-D94F-363D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/04/2022 12:07:45 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB73-18A9-D94F-363D>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB73-18A9-D94F-363D e informe o código AB73-18A9-D94F-363D

EXTRATO Nº. 171/2022  
 PROCESSO Nº 17.412/2022  
 CHAVE CGM: W3PH-Z11S-FD00-SFR7

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DA SMS/LACEN-JP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.037/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.122.5005.464511 - COVID - MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.504/2022	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP	78.095,00 (setenta e oito mil e noventa e cinco reais)	19 de Abril de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B0C-70D6-1FAE-E456

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/04/2022 09:13:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B0C-70D6-1FAE-E456>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B0C-70D6-1FAE-E456

EXTRATO Nº. 195/2022  
 Processo Administrativo nº 10.538/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PADRE ZÉ - INSTITUTO SÃO JOSÉ, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº36000.422835202100; ADVINDAS DA PORTARIA Nº 3.968, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA SUBSIDIAR INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), APLICANDO-SE OS RECURSOS PARA CUSTAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM FUNÇÕES EXERCIDAS NO HOSPITAL PADRE ZÉ, VOLTADAS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA USUÁRIOS 100% SUS MARCADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONTEMPLADOS MEDIANTE CONVÊNIO Nº 04/2018, BEM COMO APLICAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS VOLTADAS PARA ÁREA ASSISTENCIAL COM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CORRELACIONADOS COM OS USUÁRIOS ORIUNDOS DO SUS, PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES DA COMPETÊNCIA DE 2022, a ocorrer no exercício de 2022, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

-301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/ SUPLEMENTAR MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

• Fonte de Recursos: 1500 - ORDINARIOS

• Fonte de Recursos: 1600- SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.50.43- SUBVENÇÕES SOCIAIS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
005/2022	HOSPITAL PADRE ZÉ - INSTITUTO SÃO JOSÉ	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	19 de Abril de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/005-EBB7-F26A-83D e informe o código 005-EBB7-F26A-83D

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: C25C-EBB7-F25A-952D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/04/2022 11:57:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C25C-EBB7-F25A-952D>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.019/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.038/2021/SEINFRA.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 36.120.695/0001-92  
OBJETO: Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF): Anita Trigueiro do Vale em João Pessoa/PB.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.841.442,13 (Um milhão oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos)  
Classificação Funcional: 10.101.12.361.5197.102896  
Natureza da despesa: 4.4.90.51/11/113/120  
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários Educação/PMJP e FUNDEB e FNDE/Salário Educação.  
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/ Rubens Falcão da Silva Neto *PMJP* / Maria Luíza Barbosa de Moura Ramos/ Superior Serviços De EngenhariaLda-ME  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

João Pessoa, 11 de abril de 2022.

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.020/2022/SEINFRA – DA DISPENSA Nº 11.005/2022/SEINFRA.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: 3F LTDA- CNPJ Nº 23.484.444/0001-45  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E MEDIÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.576,50 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)  
Classificação Funcional: 1100.11101.04.122.5001.112041 manutenção dos Serviços administrativos  
Natureza da despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 1.5.00 recursos não vinculados de impostos.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e o Sr. Fábio José dos Santos Santos/ 3F LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.

João Pessoa, 18 de abril de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0182-F6C1-A55E-2713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 18/04/2022 20:03:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0182-F6C1-A55E-2713>Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0182-F6C1-A55E-2713> e informe o código 0182-F6C1-A55E-2713PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº.: 3.985/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do processo *susco*, referente à realização da Sindicância oriunda da Portaria nº 007/2022, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1824, de 09 a 15 de janeiro de 2022, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade dos servidores responsáveis pela alimentação do Sistema NUAGE e pelo controle dos estoques, HOMOLOGO o seu resultado, conforme sugerido no Relatório (ANEXO AO DESPACHO- 4), quanto a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, determinando, desde logo a sua publicação e remessa.

Cientifique-se os interessados.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: DE98-92B9-4B58-BA18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/04/2022 11:27:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE98-92B9-4B58-BA18>Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE98-92B9-4B58-BA18> e informe o código DE98-92B9-4B58-BA18

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 15.940/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.075/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO DO TIPO "OPME" PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, QUE CONTEMPLA O PEDIDO DO PACIENTE ERINALDO ALVES DOS SANTOS.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 15.940/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º 10.075/2021, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI**, sob o CNPJ n.º 27.938.961/0001-06, perfazendo o valor total de R\$ 8.770,32. Para contratação do objeto em referência, com base no Art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de abril de 2022.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B945-7994-A1BD-75F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/04/2022 14:41:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B945-7994-A1BD-75F3>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60.002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.250/2022**  
**[CHAVE CGM: SJLS-H4CM-OJQQ-MCHE]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 014/2021 oriunda do Pregão Eletrônico 023/2021, cujo órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, embasado no Parecer da Assessoria jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60.002/2022 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO E PASSEIO (SEM MOTORISTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA em favor da empresa: **JVS PARTICIPACOES EIRELLI**, CNPJ: 28.028.063/0001-75, pelo valor estimado mensal de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) resultando em um valor estimado total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal n.º 7.892/2013, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa - PB, 18 de Abril de 2022.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FFA1-FFA9-8B3E-0F7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/04/2022 15:04:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFA1-FFA9-8B3E-0F7D>

**EMLUR**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06.002/2022**  
**Chave CGM: 3J0Z-SAMR-1SRJ-K480**

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 06.002/2022, referente à contratação da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.934.542/0001-31, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, no valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista os elementos que instruem o processo eletrônico n.º MI 7.130/2022.

João Pessoa, 18 de abril de 2022.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 203B-BEFC-1D4D-5CB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 18/04/2022 16:44:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/203B-BEFC-1D4D-5CB7>



**OUIDORIA  
GERAL**



**LIGUE  
162**

**83 98841-9383**